



## ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE NITERÓI

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, foi realizada de forma híbrida, a Décima Primeira Reunião do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Niterói, sob a presidência do Sr. Domenico Accetta, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários. Participação presencial no Porto de Niterói: **Poder Público:** Evelayne Pereira Portugal Gouvea (Suplente) - Autoridade Portuária, **Classe Empresarial:** Laury Barcellos (Titular) – AEB e **Convidados:** Alessandra Jorge e Paulo Falcone – Nitport/Nitshore, Fabiano Gonçalves - Vereador de Niterói, Daniel Lamassa, Sergio Coelho e Henrique Amarante – Governo do Estado do RJ. Participação por videoconferência (Microsoft Teams): **Poder Público:** Ricardo Alchaar (Titular) e Renata Teixeira (Suplente) – Receita Federal, CMG Ricardo Jaques (Titular) – Marinha; **Classe Empresarial:** Pedro Klien (Titular) – ABTRA e **Classe dos trabalhadores portuários:** Sergio Giannetto e Sergio Mendonça (Titulares) – FNP. Participaram como convidados: Mario Povia – Diretor de Gestão Portuária/CDRJ, Pablo Fonseca – Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios/CDRJ, Rafael Pina – Gerente/CDRJ, Luciano Soares Receita Federal, Alexandre Florambel – ANTAQ, e Igor Baldez - Vice-presidente da ACIERJ.

### Item 1.0 – Expediente:

**Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2020.** Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no âmbito da CDRJ.

**Subitem 1.2 – Posse de conselheiros.** O Presidente deu posse aos representantes abaixo relacionados, pelo período de 2 (dois) anos, ficando registrando que os termos de posse serão encaminhados aos envolvidos por correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado:

- Ricardo Romanini Alchaar (Titular) e Renata Duarte Teixeira (Suplente), indicados pela Receita Federal, conforme Portaria nº 204, publicada no Diário Oficial da União em 23/02/2021;
- CMG Ricardo Jaques Ferreira (Titular), indicado pela Marinha do Brasil, conforme Portaria nº 2.103, publicada no Diário Oficial da União em 26/10/2020;
- Pedro Moreira da Fonseca Klien (Titular), indicado pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA), conforme Portaria nº 703, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020;
- Laury Pereira Barcellos (Titular), indicado pela Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), conforme Portaria nº 2.334, publicada no Diário Oficial da União em 23/11/2020; e
- Sérgio Magalhães Giannetto e Sergio Ricardo de Mendonça (Titulares), indicados pela Federação Nacional dos Portuários (FNP), conforme Portaria nº 203, publicada no Diário Oficial da União em 23/02/2021.



**Subitem 1.3 – Documentos recebidos e/ou enviados pelo Colegiado.** O Presidente registrou o encaminhamento das seguintes cartas: 1) Carta 001/2020/CAP-NITERÓI/RJ, de 22/09/2020, relativa à indicação da classe empresarial para o CONSAD/CDRJ e 2) Carta nº 002/2020/CAP-NITERÓI/RJ, de 22/12/2020, relativa à eleição do representante dos trabalhadores no CONSAD.

**Subitem 1.4 – Comunicações e avisos.** Em relação à assinatura da Ata de Reunião do exercício de 2020, com base na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril e 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, o Presidente registrou que será assinada pelo Presidente do Conselho e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

#### **Item 2.0 – Ordem do Dia:**

**Subitem 2.1 – Apresentação sobre a dragagem com vistas à melhoria do parque portuário e industrial no município de Niterói.** O Presidente informou que o projeto a ser apresentado visa melhorar a acessibilidade aquaviária do Porto de Niterói, principalmente ao redor dos estaleiros, bem como a circulação hídrica, permitindo que a massa d'água circule novamente na Ilha da Conceição. Apresentou as diretrizes de recuperação das condições ambientais e restabelecimento da circulação hídrica da Ilha da Conceição e do Complexo Portuário e Industrial da Parte Leste (municípios de Niterói e São Gonçalo) da Baía de Guanabara e informou que a fase 1 do projeto envolve apenas o município de Niterói (área portuária, Ilha da Conceição e seus arredores). Relatou sobre o projeto de dragagem de Niterói, sendo necessário atingir um volume de 2.453.638m<sup>3</sup> de dragagem. Destacou que a dragagem da área A1-1 (área do Estaleiro Mauá) foi realizada por empresários, que o calado da área A1-2 (área do Porto de Niterói) alcançará a profundidade de 9m e que está aumentando a bacia de evolução, o que permitirá a manobra de navios que vão adentrar o Porto de Niterói. Quanto à área A2-1, informou que foi dragada por uma empresa privada e que foi criada uma bacia de evolução para atender aos estaleiros que estão na área do continente. Em seguida, apresentou diversas áreas que possuem materiais contaminados e informou que o volume total de sedimentos contaminados é de 421.254m<sup>3</sup>, destacando que o preço estimado dos serviços de dragagem é de aproximadamente R\$ 96 milhões de reais. Dando continuidade, o Presidente informou que o volume total não contaminado a ser dragado é de 2.032.384m<sup>3</sup> (áreas 1, 2 e 3) e que o valor da dragagem é de aproximadamente R\$ 94 milhões de reais. Apresentou, ainda, alternativas com vistas à abertura do canal na Ilha da Conceição e ressaltou que o motivo da dragagem é socioeconômico e ambiental, proporcionando geração de empregos diretos e indiretos, ampliação e modernização das instalações e ampliação da oferta de serviços. Demonstrou a previsão de investimento no setor de O&G entre os anos de 2019 e 2023, a previsão de arrecadação de ISS entre os anos de 2020 e 2030 e a previsão de empregos privados até o ano de 2030. O Presidente ressaltou a importância do projeto e destacou que é um empreendimento que trará um retorno de investimentos para o Governo do Estado RJ, bem como para o município de Niterói, que resgatará toda atividade portuária e industrial. Finalizando, destacou que o projeto foi criado pelo INPH e que já foi aprovado pelo INEA e pela Prefeitura de Niterói, mas que aguarda a licença ambiental. O conselheiro Jaques, o diretor Mario



Povia e o Sr. Daniel, Subsecretário de Óleo, Gás e Energia do Estado do RJ, colocaram-se à disposição para viabilização do projeto de dragagem. O vereador Fabiano informou que, se for o caso, a prefeitura custeará parte do projeto de dragagem, tendo em vista que considera um investimento para o município de Niterói. Posteriormente, o Presidente respondeu aos questionamentos feitos na reunião pelos conselheiros e convidados.

**Subitem 2.2 – Relatório de movimentação e faturamento do Porto de Niterói.** A conselheira Evelynne apresentou o relatório de movimentação e faturamento referente ao ano de 2020. O representante da Nitport/Nitshore Paulo Falcone informou que, em relação ao exercício de 2020, a movimentação de cargas foi baixa por conta da pandemia da COVID-19 e do valor do petróleo e do dólar, afetando diretamente as operações. Registrou que, para o exercício de 2021, haverá um crescimento nas movimentações de cargas, tendo em vista a celebração de novos contratos.

**Subitem 2.3 – Carta nº 90/2021/SUPGAB-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, que trata de representante dos Empresários no CONSAD/CDRJ.** Os representantes da classe empresarial se manifestaram quanto à indicação para compor o Conselho de Administração da CDRJ, tendo sido registrado pelo Presidente que fará o encaminhamento de correspondência em resposta à referida carta.

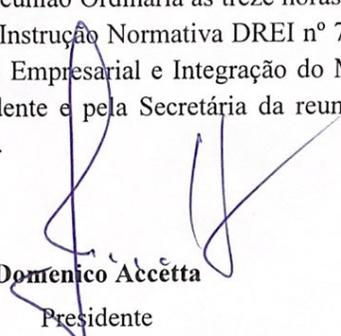
**Item 3.0 – Assuntos Gerais.** Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente franqueou a palavra aos conselheiros e convidados para abordagem de outros assuntos:

**Subitem 3.1 - Guarda Portuária (Porto de Niterói).** O conselheiro Giannetto informou que discorda da decisão da Companhia em relação à retirada da Guarda Portuária do Porto de Niterói e que já houve manifestação e multa da ANTAQ com vistas ao retorno dos guardas portuários, contudo, informou que, até o momento, tal ação não ocorreu. O conselheiro solicitou manifestação da CDRJ sobre a matéria na próxima reunião do Conselho, bem como solicitou a participação do Superintendente da Guarda Portuária e de um especialista de sua representação. O conselheiro Sérgio Mendonça pontuou que é competência da Guarda Portuária o controle de acesso aos portos. O representante da ANTAQ, Alexandre Florambel informou que a Agência não somente multou a CDRJ, como também determinou o restabelecimento da presença dos guardas portuários no Porto, sendo apresentado pela CDRJ um pedido de reconsideração que será analisado pela ANTAQ e registrou que a Agência adotará as devidas providências. O diretor Mario Povia esclareceu que, atualmente, não há guardas portuários no Porto de Niterói, o que não significa que não esteja havendo o adequado monitoramento e controle das operações. Pontuou que a CDRJ não concordou com a multa aplicada pela ANTAQ, nem com a decisão que determinou o retorno imediato da Guarda Portuária ao porto, razão pela qual interpôs recurso administrativo junto à Agência Reguladora, ainda pendente de decisão. Ao salientar que respeita as opiniões contrárias, o diretor apontou que a medida adotada pela Companhia não é ilegal, ressaltando que há estrutura montada pelas arrendatárias do porto visando manter as atividades de vigilância e de segurança local, sem prejuízo de a CDRJ executar sua missão enquanto autoridade



portuária. Destacou a importância da atuação dos guardas portuários nos portos e informou que, dada a limitação de recursos humanos, o efetivo da Guarda está sendo alocado em atividades mais nobres e especializadas, conforme necessidade da CDRJ. Por fim, o diretor registrou que, caso o assunto seja previamente pautado, poderá apresentar ao Conselho todo encadeamento acerca do entendimento da Companhia a respeito da matéria, em linha com julgados recentes da ANTAQ para outras autoridades portuárias.

**Item 4.0 – Encerramento dos Trabalhos.** Não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Décima Primeira Reunião Ordinária às treze horas, solicitando a lavratura da presente Ata. Em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, a Ata será assinada somente pelo Presidente e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.



**Domenico Accetta**

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Niterói



**Danielle Lima Guimarães Oliveira**

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados